

Ato Administrativo Nº 36/2015

Dispõe sobre enquadramento inicial de  
Servidores da Secretaria de Estado de  
Educação, na carreira dos Profissionais da  
Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

| NOME                            | C.P.F       | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR   |
|---------------------------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|------------|
| ALEX RODRIGO DE SOUZA MARQUES   | 79284426120 | 115084    | 26      | B      | 1     | 07/01/2015 |
| FERNANDO CARVALHO LIMA          | 84118288168 | 99511     | 7       | B      | 1     | 13/01/2015 |
| LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA | 61279846291 | 113811    | 9       | B      | 1     | 19/12/2014 |
| MARIUZA PEREIRA DA MOTTA        | 86072994849 | 61059     | 52      | B      | 1     | 28/01/2015 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b25cde83

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)